

Fato

PORTARIA Nº 537

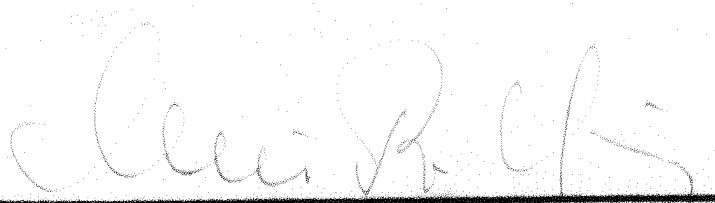
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do ofício de 22 de maio findo, do Dr. Juiz Eleitoral de Pirenópolis, 26ª Zona Eleitoral,

RESOLVE:

Designar o Dr. OTTO LANDEIRO, Juiz Eleitoral da 9ª Zona, sediada em CORUMBÁ, para funcionar naquela 26ª Zona, nos processos de transferência e inscrição eleitoral em virtude de impedimento do respectivo Juiz.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 7 de junho de 1.954.



(Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Instado
16/6/54
Spence